



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Receli 11-05-23 Maria Tereza

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: ABRIL/2023

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua Sete de Setembro, 641 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **22 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 07/04/2023- Origem:

ESTADUAL

Responsáveis pela elaboração do relatório: Andréa Cristina de Oliveira (Coordenadora)

Alecsandra Verçosa Siqueira (Assistente Social), e Fábio Alexandre Alves (Psicólogo).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/04/2023 a 30/04/2023 foram realizadas 03 (três) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 22 (vinte e duas) pessoas. Deste total 09 (nove) pessoas possuem residência fixa e 13 (treze) encontravam-se em situação de rua.

Ações com o público assistido:

- 10 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- Alguns contatos telefônicos sobre pessoas em situação de rua,
- 01 acompanhamentos médicos na UBS São Benedito;
- 01 acompanhamento para atendimento médico no hospital.

CAPS:

- 05 encaminhamentos para acompanhamentos;
- 06 Articulações com CAPS para tentativa de internação para desintoxicação.

Socioassistenciais:

CRAS:

- 03 Contatos telefônicos para atualização do Cadastro único;

CREAS:

- 03 buscas ativas.

Ações com familiares:

- 03 Contatos telefônicos com familiares de pessoas em situação de rua sobre possibilidade de encaminhamentos à comunidade terapêutica, fortalecimento de vínculos;
- 02 Contato Telefônico com familiares para averiguar possibilidades de apoio para o acompanhamento;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 01 Encaminhamento para C.T. Teshuvá
- 10 Contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica “Teshuvá” para verificar possibilidade de vaga.

Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 83 (oitenta e três) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – ABRIL/2023

Nº	Nome	Possui Residência / Rede apoio	Acolhido	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	ADILSON LOPES		X		X	
2.	ADEMIR DE SOUZA				X	
3.	ADEMIR SOUZA	X				
4.	APARECIDO				X	
5.	JEAN CARLOS GENTIL	X				
6.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NEVES	X				
7.	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DO PRADO				X	Acomp. UBS
8.	MACIEL ROQUE DE PAULA	X				
9.	VANESSA	X				
10.	GILSON MORERIA	X				
11.	JOILSON				X	
12.	JOÃO CARLOS SOUZA NEVES	X				
13.	PAULO CESAR ASSOLINE	X				
14.	PAULO SÉRGIO MARQUES DA SILVA				X	
15.	VALDEVINO CARDOSO LIMA		X		X	
16.	VALCIR APARECIDO PEREIRA	X				
17.	LUÍS CARLOS CARVALHO	X				

LISTA DO PÚBLICO EM ACOMPANHAMENTO QUE SAIU DA SITUAÇÃO DE RUA – ABRIL/2023

- O público que estava em acompanhamento foi acolhido no serviço novamente após terem voltado para a situação de rua.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

1.	ADILSON LOPES
2.	JEAN CARLOS GENTIL
3.	VALDEVINO CARDOSO LIMA

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Boa receptividade e respeito das pessoas em situação de rua com a equipe, disposição de kit's de alimentação para o público assistido. Acolhimentos no Serviço Casa Amparo para tratamento ambulatorial e/ou aguardar disponibilidade de vaga em Comunidade Terapêutica. Abertura dos abordados para a equipe realizar o fortalecimento do desejo de buscar tratamento e mudança do propósito de vida. Facilidade no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

Pontos dificultadores: Um ponto sendo a dificuldade de algumas pessoas para compreender a importância do tratamento em Comunidade Terapêutica e seguir as orientações realizadas. Também encontramos dificuldade em oferecer ajuda a pessoas que possuem restrição no serviço de acolhimento devido á comportamentos agressivos e/ou entrada com entorpecentes na casa.

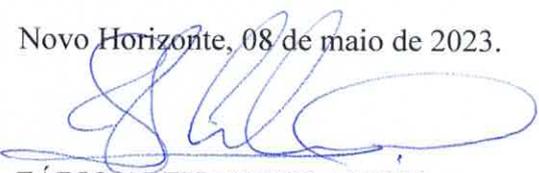
VIII – AVALIAÇÃO

No mês de abril foram acolhidos 04 (quatro) pessoas que se encontravam em situação de rua, sendo encaminhados para tratamento na rede de saúde e aguardado vaga nas Comunidades Terapêuticas.

É possível verificar na tabela acima que 09 (nove) pessoas abordadas nas praças e ruas possui residência fixa e frequentam esses locais para fazer o uso de álcool e outras drogas. A maioria das pessoas em situação de rua atualmente possuem vínculos fragilizados e/ou rompidos com familiares residentes no município. Observamos que a grande dificuldade do público acompanhado são de respeitar regras de convivência no serviço de acolhimento e residindo com os familiares, o que contribui para a permanência na situação de rua.

Novo Horizonte, 08 de maio de 2023.


ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 40.833

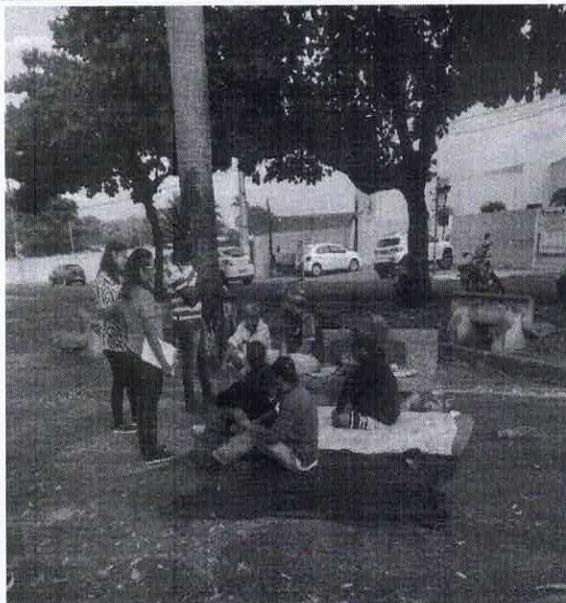
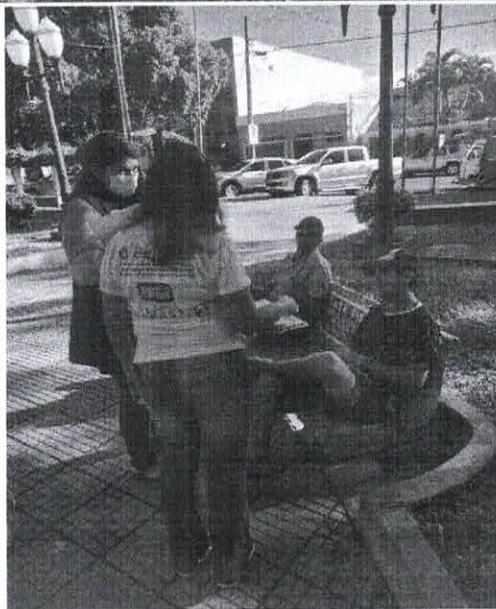
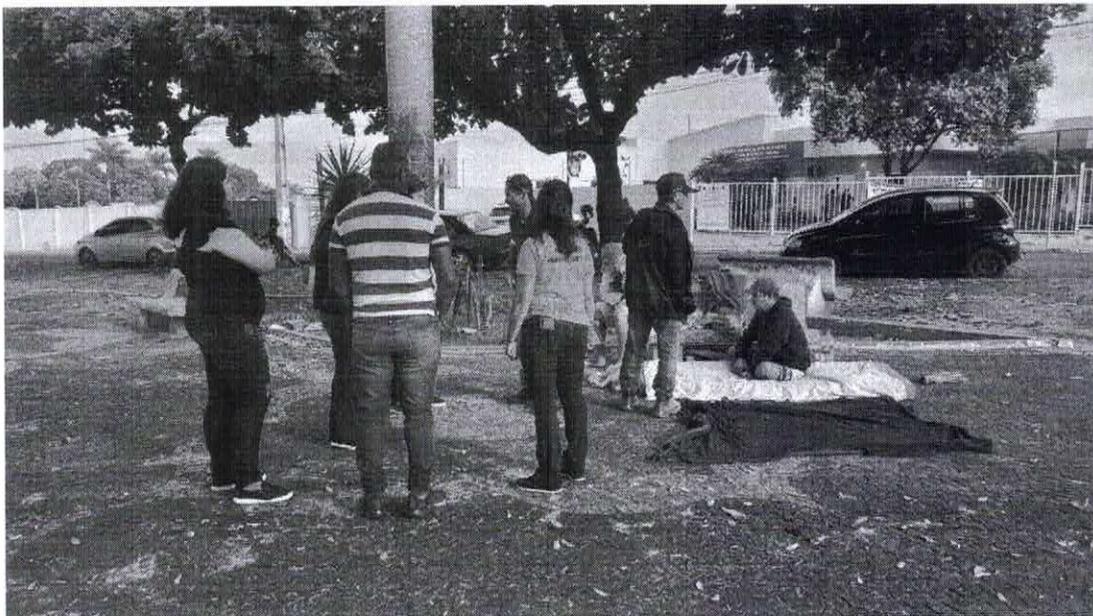

FÁBIO ALEXANDRE ALVES
PSICÓLOGO
CRP: 06/172318


ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA
COORDENADORA



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

